



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº30/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Professor Luiz Gomes da Silva, a rua localizada entre a Major Pereira e a João Sebastião de Amorim, próximo ao Pontilhão, no Centro de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.

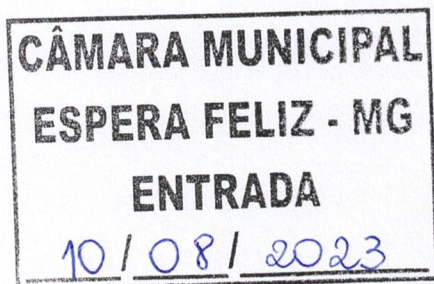
Grécia Maria Alves Faria de Oliveira (PDT)

Maria Izabel de Souza (PT)

José Augusto Gomes da Silva (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 30 / 2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

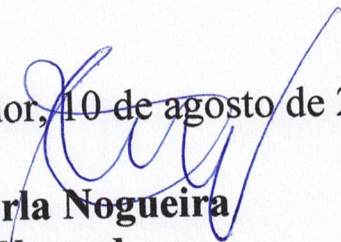
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Professor Luiz Gomes, a rua localizada entre a Major Pereira e a João Sebastião de Amorim, próximo ao Pontilhão, no Centro de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

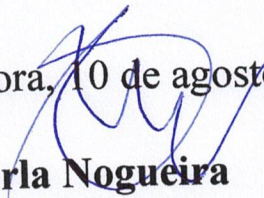
Sala do Vereador, 10 de agosto de 2023.


Carla Nogueira
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua indicando o nome deste ilustre professor que foi um exemplo em nossa comunidade. A homenagem é uma forma de reconhecer sua imensa contribuição para a educação em nosso município, especialmente na docência das escolas Altivo Leopoldino de Souza, onde foi diretor, e no Esperafelicense, demonstrando incentivo e dedicação na formação de seus alunos. Peço aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua por ser uma merecida iniciativa que vai reconhecer a memória deste conceituado cidadão.

Sala da Vereadora, 10 de agosto de 2023.


Carla Nogueira
Vereadora

